DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2017

Data: 28 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Vanderlei Gralak.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Vanderlei Gralak.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

Vanderlei Gralak nasceu na cidade de Palmital – PR no dia 06 de setembro de 1967. Casado com Lucia Junges Gralak, é pai de 3 filhos, Cristian Junges Gralak, Guilherme Gralak e Mateus Gralak e tem um neto; Davi Gralak.

Vanderlei sempre foi um sonhador que idealizava em seus sonhos as conquistas que se tornaram realidade durante a sua vida.

Em 1986 mudou-se para Sorriso - MT juntamente com seu irmão Juarez Gralak, que o incentivou a vir a Sorriso – MT a procura de oportunidade.

Chegando a Sorriso abriu sua empresa no ramo de foto e vídeo (Gralak Foto e Vídeo), e seu irmão retornou para o Paraná em 1994.

Hoje com 50 anos de idade sendo 31 anos de Sorriso – MT, se dedica exclusivamente ao seu trabalho e à sua família e aos trabalhos sociais na sociedade.

**Participação na sociedade;**

Nesses seus 31 anos de Sorriso sempre buscou melhorias para o município crescer, participando e buscando recurso para a sociedade;

Participou da Câmara Junior;

Foi Presidente da ACES em 1992;

Participação na Comissão Pro – Asfalto;

Participação na Comissão do Linhão;

Hoje Diretor da CDL

Faz parte da Administração do Park Shop Sorriso;

Participa do grupo de serviço da Paroquia São Pedro Apostolo;

Ministro da Sagrada Eucaristia na Paroquia Santa Luzia.